



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

033/20

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura, Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo fiscalização ostensiva por parte da municipalidade quanto ao cumprimento das medidas previstas no Decreto Municipal nº 8.468, de 04 de abril de 2020, com alterações posteriores, devido a aglomeração de pessoas, perturbação de sossego, na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 2201 (em frente ao Hotel Piacentini Palace).

JUSTIFICATIVA: O distanciamento social busca restringir o convívio social de forma a evitar a propagação de uma determinada doença. A fiscalização tem por objetivo a orientação do isolamento social em meio à pandemia (Covid-19).

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 08 de junho de 2020.

Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD



Assinado digitalmente por:
NELITA CECÍLIA PIACENTINI
Vereadora
387.504.499-15
08/06/2020 10:45:26

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

/sr

